



Prefeitura Municipal de Carnaubal

Estado do Ceará

LEI Nº 30 DE 2 DE JULHO DE 1965

Autorisa ao Chefe do Poder Executivo a abrir credito Especial de CR\$250.000 para o fim que indica e dá outras providencias .

O Prefeito Municipal de Carnaubal, no uso de suas atribuições legais etc. tendo em vista a lei nº29 de 23 de Junho de 1965, da Camara Municipal, que Decretou e eu sanciono o promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito Especial de CR\$250.000 (DUSENTOS E CINQUENTA ^{ML} CRUSEIROS) para pagamento das despesas da viagem do Sr Presidente da Camara a Fortalesa a serviço da mesma, despesas de Hotel e transporte dos guardas de Transito a serviço neste Municipio, e ainda despesas de reparos e peças para Camioneta desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, em 2 de Julho de 1965.

Cooperidiao Ribeiro do Amor
Prefeito Municipal

Francisco Horacio Sobrinho
Secretario



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Carnaubal

LEI Nº 90 DE 2 DE JULHO DE 1965

Autorisa ao Chefe do Poder Executivo a abrir crédito Especial de CR\$250.000 para o fim que indica e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Carnaubal, no uso de suas atribuições legais etc. tendo em vista a lei nº 29 de 23 de Junho de 1965, da Câmara Municipal, que Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial de CR\$250.000 (DUSENTOS E CINQUENTA ^{ML} CRUSEIROS) para pagamento das despesas da viagem do Sr Presidente da Câmara a Fortaleza a serviço da mesma, despesas de Hotel e transporte dos guardas de Transito a serviço neste Município, e ainda despesas de reparos e peças para Camioneta desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, em 2 de Julho de 1965.

Cooperdiano Ribeiro de Azevedo
Prefeito Municipal

Francisco Heráclio Sobrinho
Secretario